



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1130/2017

São Luís, de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-8217/2017 (doc11),

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1107, de 14 de novembro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belém/São Luís/Belém e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Senhora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Desembargadora do TRT da 8ª Região, a fim de participar como palestrante no "III WORKSHOP SOBRE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL", evento promovido por este Tribunal, que se realizará no dia 27/11/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diárias para o período de 26 a 27/11/2017."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs